



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
Período de três meses findo em 31 de março de 2016

Relações com Investidores

(+55 15) 3031-6101
www.atompar.com.br
ri@atompar.com.br

Endereço:

Rua Messias Pereira de Paula, 333 - Jardim Elton Ville
Sorocaba, SP CEP 18046-640

Índice

Mensagem da Administração.....	3
Relatório de Revisão de Auditores Independentes.....	5
Balanços Patrimoniais.....	7
Demonstração de Resultados.....	8
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	9
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	10
Demonstração do Valor Adicionado.....	11
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras.....	12



Sorocaba, 11 de maio de 2016: A Administração da **Atom Participações S.A. (nova denominação de Inepar Telecomunicações S.A.) – em Recuperação Judicial** submete à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, e o Relatório dos Auditores Independentes, referente ao trimestre findo em 31 de março 2016.

Mensagem da Administração

*“Preciso ter calma pra pensar, estruturar primeiro
Pro sólido não virar pó, cuidar o tempo inteiro
Pois a gente tem que se achar, saber dosar tempero
Saber como se comportar, no olho do nevoeiro
É que para o ser humano, ser humano, ser inteiro
Precisa sorrir, precisa chorar....
Perto de algo que está perto de se aproximar
Próximo à essência, na cadência de se achar
Perto da palavra paralela à imensidão
Longe de estar certo, mas coberto de razão...”
(Arrumação, Maria Madame)*

Chegamos ao fim de mais um trimestre e continuamos superando desafios. Continuamos inovando, crescendo e nos preparando. Os principais destaques desse trimestre não são financeiros, por isso não chega ser novidade nossa resiliência em não ter prejuízo significativo com uma companhia não operacional. O fundamental acho que tem sido a arrumação, a organização e planejamento para preparar a companhia para iniciar suas atividades.

Destaques:

Recuperação Judicial

No dia 28/03/2016 foi protocolado o pedido de desistência do agravo de instrumento no qual foi concedido liminar que tirava a companhia da recuperação judicial. No entendimento de nossos advogados e juristas, a liminar já perdeu o efeito, portanto a companhia já está fora do polo ativo da recuperação judicial do grupo Inepar, mas ainda para efeitos burocráticos, a companhia precisa da homologação da desistência pelo tribunal. Provavelmente no mês de maio deveremos ter essa homologação.

Treinamento de Traders

A companhia já conta com mais de 70 Traders em treinamento e mais de 100 traders aprovados no processo seletivo do simulador. Estamos muito entusiasmados para que a companhia inicie logo suas operações e nos treinamentos os resultados geram expectativas muito boas.

Lançamento do #VidadeTrader

Esta previsto para o segundo semestre o maior reality show do mercado financeiro, nossas expectativas estão muito boas.



Sala ao Vivo

A companhia começou uma iniciativa nova, com sala ao vivo para que as pessoas possam passar a estudar mais sobre o mercado brasileiro.

Mercado internacional

A ATOM não para e desde o começo do ano tem mantido contato com mesas internacionais. Além do aprendizado tem recebido contato de grandes fundos e investidores e a cada apresentação reforçamos que estamos no caminho certo pelos inúmeros elogios que recebemos quanto a organização e preocupação com controle de risco.

Educacional

As parcerias andam a todo vapor e as novidades no âmbito educacional devem aparecer em grande escala no segundo semestre.

A ATOM tem se dedicado a deixar seu sistema cada vez mais didático e oferecer a qualquer um a possibilidade de regressar na equipe.

Embaixadores

São mais de 15 faculdades e universidades que passaram pelo processo de seleção para terem um embaixador Atom. Tais representantes tem como missão divulgar a companhia e organizar as palestras, como contra partida serão treinados e receberão assinatura de nossos simuladores, formando bons exemplos dentro dos grupos de estudantes.

Acionistas

Não deixamos de ressaltar nosso trabalho contínuo em manter nossos acionistas / sócios informados sobre todos os novos projetos da companhia afim de que todos possam colaborar com o crescimento da companhia, divulgando e relatando a existência de uma nova profissão no Brasil e que aceita vagas.

Apesar de problemas inesperados, nós não paramos um segundo e estivemos o tempo todo organizando, trabalhando duro. Temos certeza que no segundo trimestre vamos alcançar os bons resultados de toda essa preparação. Com calma e paciência vamos dia a dia superando os desafios.

Desde já, gostaríamos de agradecer a todas as pessoas que colaboraram conosco e nos apoiaram incondicionalmente.

Sorocaba (SP), 11 de maio de 2016.



Relatório dos Auditores Independentes sobre as Informações Trimestrais

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Atom Participações S.A. (nova denominação de Inepar Telecomunicações S.A.) – em recuperação judicial
Sorocaba - SP

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da **Atom Participações S.A. (nova denominação de Inepar Telecomunicações S.A.) – em recuperação judicial**, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2016, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Continuidade das operações e transferência do controle acionário

Conforme descrito na nota explicativa nº 1 às informações contábeis intermediárias, os Acionistas e a Administração decidiram, em anos anteriores, pela paralisação das atividades operacionais da Companhia.

Também conforme descrito na mesma nota explicativa, a Companhia, em conjunto com sua ex-controladora Inepar S.A. Indústria e Construções – em Recuperação Judicial e outras empresas do Grupo, ajuizou pedido de recuperação judicial, nos termos da Lei 11.101/05, que foi deferido em 15 de setembro de 2014. Em 13 de maio de 2015, a Assembleia Geral de Credores aprovou o plano de recuperação judicial.

Em 26 de maio de 2015 foi publicado fato relevante pela Inepar Telecomunicações S.A. – Em Recuperação Judicial e a Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, comunicando aos seus acionistas e ao mercado em geral, a venda do controle acionário da Companhia para terceiros.

Assim, a retomada das operações e a liquidação de seu passivo à descoberto depende de aporte de recurso por parte dos novos acionistas da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRSs, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao período e exercício anteriores

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e ao trimestre findo em 31 de março de 2015, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados e revisados por outros auditores independentes que emitiram relatórios, datados de 4 de março de 2016 e 09 de junho de 2015, respectivamente, que não conteve nenhuma modificação, mas conteve ênfase sobre a continuidade das operações e transferência de controle acionário, de mesmo teor da constante deste relatório.

São Paulo, 9 de maio de 2016.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

Jairo da Rocha Soares
Contador CRC 1 SP 120458/O-6



BALANÇOS PATRIMONIAIS

Trimestre findo em 31 de março de 2016, e Exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de Reais)

Ativo	N. E. Nº	Controladora		Consolidado
		31/03/2016	31/12/2015	31/03/2016
Circulante				
Disponibilidades		-	-	10
Impostos a recuperar		564	564	564
Outros créditos		13	13	13
		<u>577</u>	<u>577</u>	<u>587</u>
Não Circulante				
Investimentos em outras empresas	6	<u>10</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do Ativo		<u><u>587</u></u>	<u><u>577</u></u>	<u><u>587</u></u>
Passivo	N. E. Nº	31/03/2016	31/12/2015	31/03/2016
Circulante				
Fornecedores		111	191	111
Impostos e contribuições a recolher		44	44	44
Salários e encargos sociais		-	82	-
		<u>155</u>	<u>317</u>	<u>155</u>
Não Circulante				
Obrigações com controladora (AFAC)	5	<u>8.420</u>	<u>8.245</u>	<u>8.420</u>
Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)				
Capital social	7	235.691	235.691	235.691
Prejuízos acumulados		<u>(243.679)</u>	<u>(243.676)</u>	<u>(243.679)</u>
		<u>(7.988)</u>	<u>(7.985)</u>	<u>(7.988)</u>
Total do Passivo e Patrimonio Liquido (Passivo a Descoberto)		<u><u>587</u></u>	<u><u>577</u></u>	<u><u>587</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Trimestre findo em 31 de março de 2016, e Exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de Reais)

RESULTADO POR NATUREZA	N. E. Nº	Controladora		Consolidado
		31/03/2016	31/03/2015	31/03/2016
Despesas Gerais e Administrativas		(97)	(14)	(97)
Outras Despesas Operacionais		(12)	-	(12)
Prejuízo antes do Resultado Financeiro		(109)	(14)	(109)
Receitas Financeiras		106	-	106
Despesas Financeiras		-	-	-
Prejuízo Líquido do Exercício		(3)	(14)	(3)
Prejuízo Básico e Diluído por Ação Atribuível aos Acionistas				
Por ação ordinária – Em R\$		-0,00001	-0,00004	-0,00001

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Trimestre findo em 31 de março de 2016, e Exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de Reais)

	<u>Capital Social</u>	<u>Prejuízos Acumulados</u>	<u>Total</u>	<u>Resultado Abrangente</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2014	235.691	(243.671)	(7.980)	-
Prejuízo do exercício	<u>-</u>	<u>(5)</u>	<u>(5)</u>	<u>-</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2015	235.691	(243.676)	(7.985)	-
Prejuízo do exercício	<u>-</u>	<u>(3)</u>	<u>(3)</u>	<u>-</u>
Saldos em 31 de março de 2016	235.691	(243.679)	(7.988)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Método Indireto

Trimestre findo em 31 de março de 2016, e Exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de Reais)

	Controlada		Consolidado
	31/03/2016	31/03/2015	31/03/2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS	(165)	-	(165)
Prejuízo Líquido do exercício	(3)	(14)	(3)
Despesa (receitas) que não afetam o caixa e equivalente			
Provisões	-	-	-
Prejuízo Líquido do exercício ajustado	(3)	(14)	(3)
(Aumento) redução no ativo:			
Impostos a recuperar	-	(1)	-
	0	(1)	-
Aumento (redução) no passivo			
Fornecedores	(80)	15	(80)
Obrigações sociais	(82)	-	(82)
	(162)	15	(162)
CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(165)	-	(165)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aumento de Capital - investimento em empresas controladas	-10	-	-
CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	-10	-	0
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Operações de mútuos com empresas ligadas, líquidos	175	-	175
CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES FINANCIAMENTOS	175	-	175
EFEITO DAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS SOBRE CAIXA E EQUIVALENTES			
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES	-	-	-
Saldo inicial do caixa e equivalentes	-	-	-
Saldo final do caixa e equivalentes	-	-	10
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES	-	-	10

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Trimestre findo em 31 de março de 2016, e Exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado
	31/03/2016	31/03/2015	31/03/2016
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(109)	(14)	(109)
(Perda) Recuperação de valores ativos	-	-	-
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(109)	(14)	(109)
VALOR ADICIONADO LIQUIDO	(109)	(14)	(109)
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	106	-	106
Receitas Financeiras	106	-	106
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	(3)	(14)	(3)
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
PESSOAL	-	-	-
Salários e encargos	-	-	-
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS	-	-	-
Juros	-	-	-
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS	(3)	(14)	(3)
Prejuízos do período	(3)	(14)	(3)
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO	(3)	(14)	(3)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

Trimestre findo em 31 de março de 2016 e 2015, e Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

(Em milhares de Reais, exceto quanto indicado de outra forma)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Atom Participações S.A. (nova denominação da Inepar Telecomunicações S.A.) – em Recuperação Judicial é uma sociedade de capital aberto e está registrada no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 00.359.742./0001-08, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 41 3 0001901 1 (ora em fase de alteração perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo). Está sediada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Messias Pereira de Paula, nº 333, CEP 18046-360. No entanto, já há alguns anos, por decisão de seus antigos administradores e acionistas, suas atividades operacionais encontram-se paralisadas.

Cronologia de Eventos para ativação da Companhia:

Em 29 de agosto de 2014, a Inepar Telecomunicações S.A. – em Recuperação Judicial ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/05.

Em 15 de setembro de 2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pelo Grupo Inepar, incluindo a Inepar Telecomunicações S.A. e demais empresas relacionadas.

Em 26 de dezembro de 2014, a Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial (“Inepar”) no contexto do Plano de Recuperação Judicial das Companhias e diante da necessidade de obter recursos financeiros, celebrou com a WHPH Participações e Empreendimentos S.A. (“WHPH”) o Instrumento de Compromisso de Compra e Venda de Ações com condições suspensivas, aditado em 20 de janeiro de 2015, o qual estabeleceu os termos e condições pelos quais a WHPH se obrigou, sujeito a implementação de determinadas condições precedentes a adquirir, de forma direta, a totalidade da participação da Inepar no capital da Inepar Telecomunicações S.A. – Em Recuperação Judicial, correspondente a 217.070.571 ações ordinárias representativas de 69,2443% do total do capital.

Em 03 de fevereiro de 2015, a referida Operação de venda do controle da Inepar Telecomunicações S.A. – Em Recuperação judicial foi ratificada pelo Conselho de Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, sendo publicado, na mesma data, fato relevante informando que a Operação de venda da participação estaria sujeita a determinadas condições suspensivas, entre elas a aprovação da alienação do controle por meio do Plano de Recuperação Judicial.

Em 14 de maio de 2015, foi publicado fato relevante no qual a Inepar Telecomunicações S.A. – Em Recuperação Judicial, a Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial e a Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial comunicaram aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 13 de maio de 2015, os credores do Grupo Inepar, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas do Grupo Inepar em recuperação. O plano de recuperação judicial foi submetido à votação e aprovado

pelas quatro classes de credores existentes, em atendimento aos quóruns previstos no artigo 45 da Lei nº 11.101/2005 (“LFRE”).

Em 21 de maio de 2015, foi publicado fato relevante pelas empresas Inepar Telecomunicações S.A. – Em Recuperação Judicial, Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial e Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial, comunicando aos seus acionistas e ao mercado em geral que, neste dia, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo proferiu decisão homologando o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas referidas empresas em conjunto com Inepar Administração e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial; IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial; IESA Óleo e Gás S.A. – Em Recuperação Judicial; IESA Transportes S.A. – Em Recuperação Judicial; SADEFEM Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial; e TT Brasil Estruturas Metálicas S.A. – Em Recuperação Judicial.

Em 26 de maio de 2015, foi publicado fato relevante pela Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial e Inepar Telecomunicações S.A. – Em Recuperação Judicial, informando, dentre outros assuntos, que todas as condições precedentes para a conclusão de venda da participação da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial no capital da Inepar Telecomunicações S.A. – Em Recuperação Judicial foram verificadas e cumpridas, com a consequente transferência imediata da referida participação para a WHPH, o quanto segue:

“Fato Relevante – Alienação de Controle

Nos termos do artigo 157, § 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, e do disposto na Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, a Inepar Telecomunicações S.A. - Em Recuperação Judicial (“Inepar Telecom”) e a Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial (“Inepar S.A.”), ambas em conjunto as “Companhias”, comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante mencionado abaixo, o quanto segue:

Em 26 de dezembro de 2014, a Inepar S.A. celebrou com a WHPH Participações e Empreendimentos S.A. (“WHPH”) o Instrumento de Compromisso de Compra e Venda de Ações com condições suspensivas, aditado em 20 de janeiro de 2015, o qual estabeleceu os termos e condições pelos quais a WHPH se obrigou, sujeito a implementação de determinadas condições precedentes a adquirir, de forma direta, a totalidade da participação da Inepar S.A. no capital da Inepar Telecom, correspondente a

217.070.571 ações ordinárias representativas de 69,2443% do total do capital, objeto do fato relevante publicado em 03 de fevereiro de 2015.

Tendo em vista que as condições precedentes para a conclusão da Operação foram verificadas, especialmente em relação à homologação do Plano de Recuperação Judicial, conforme decisão de 21 de maio de 2015, a Inepar S.A. e a WHPH implementaram entre os dias 21 a 25, ontem, o fechamento da operação de venda da totalidade da participação da Inepar S.A. no capital social da Inepar Telecom, com a consequente transferência imediata de 180.095.659 ações ordinárias que estavam livres, sendo que o saldo remanescente de 36.974.912 ações ordinárias serão transferidas tão logo estejam livres e desembaraçadas dos ônus e gravames que nelas recaem.

Com a transferência imediata, a WHPH passou a deter 57,4495% do capital total das ações de emissão da Inepar Telecom, percentual esse que atingirá 69,2443% do total quando da transferência do saldo remanescente.

O preço pela aquisição da participação total foi de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), equivalente ao preço unitário da ação de R\$ 0,023034.

Em cumprimento à legislação aplicável, a WHPH informou que:

- (i) a WHPH é uma empresa de participações e empreendimentos e seus principais negócios incluem compra e venda de participações em empresas e investimentos em títulos da dívida pública e operações de day trade no mercado financeiro. A operação irá demarcar, para a WHPH, os primeiros passos para formar uma companhia como as grandes empresas de investimentos proprietários americanas, as chamadas Proprietary Trading Firm;
 - (ii) o objetivo da aquisição do controle da Inepar Telecom consiste em impulsionar outras oportunidades de negócios, com a respectiva reorganização societária envolvendo a alteração da denominação, endereço, objeto, e reformulação dos administradores;
 - (iii) dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de fechamento da operação, datado de 25 de maio de 2015, submeterá à CVM pedido de registro de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Inepar Telecom detidas pelos acionistas minoritários. Tal oferta pública será realizada em razão da alienação de controle da Inepar Telecom de acordo com o Artigo 254-A da Lei das S.A., nos termos da Instrução da CVM nº 361, de 05 de março de 2002, conforme alterada;
 - (iv) o preço por ação ordinária a ser pago no contexto da OPA será o correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago à Inepar S.A. por ação com direito de voto, conforme dita o artigo 254-A da lei nº 6.404/76, que será atualizado segundo a variação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (“Selic”) desde 25 de maio de 2015, data em que se concluiu a alienação do controle acionário da Inepar Telecom para a Ofertante WHPH, até a data de liquidação;
 - (i) os demais termos e condições da OPA serão divulgados oportunamente na forma da regulamentação aplicável;
 - (ii) não há intenção de promover o cancelamento do registro de Inepar Telecom aberto junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”);
 - (v) sem prejuízo dos esclarecimentos acima, a WHPH, através da Inepar Telecom, manterá o mercado informado sobre todos os desdobramentos da OPA.
- A Inepar Telecom manterá o mercado informado sobre as matérias mencionadas acima, inclusive com relação a informações relacionadas à OPA.”

Em 24 de junho de 2015, foi submetido à Comissão de Valores Mobiliários - CVM o pedido de registro de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia detidas pelos acionistas minoritários, em razão da alienação de controle anteriormente informada, nos termos do Artigo 254-A da Lei das S.A. e da Instrução da CVM nº 361, de 05 de março de 2002, conforme alterada. O referido pedido encontra-se em análise na CVM.

Em 08 de agosto de 2015, foi protocolada petição perante Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo solicitando a exclusão da condição de Recuperação Judicial da Atom Participações S.A. – Em Recuperação Judicial. O referido pedido ainda encontra-se pendente de decisão judicial.

Em 25 de setembro de 2015, com o objetivo de proceder a reorganização societária da Companhia, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a alteração da denominação social da Companhia de Inepar Telecomunicações S.A. – Em Recuperação Judicial para Atom Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, a mudança da sede social da cidade de Curitiba (PR) para Sorocaba (SP), a reformulação dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria) e o novo modelo de remuneração dos Administradores.

Em 08 de outubro de 2015, foi publicado comunicado ao mercado informando a alteração de denominação social e os novos códigos de negociação, o quanto segue:

“COMUNICADO AO MERCADO

ATOMPAR INFORMA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOVOS CÓDIGOS DE NEGOCIAÇÃO

“A ATOM PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), nova denominação de INEPAR TELECOMUNICAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em virtude da nova denominação social, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 25 de setembro de 2015, a partir do pregão de 14 de outubro de 2015 as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas na BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros sob o novo nome de pregão (ATOMPAR) e o código (ATOM3), em substituição ao antigo código (INET3).

Os bloqueios de ações para depósito na Central Depositária BVM&FBOVESPA emitidos com a antiga denominação social, o Bradesco como escriturador das ações da emissora, acatará as OTA’s (Ordens de Transferência de Ativos) preenchidas com a denominação antiga emitidas até 13 de outubro e válidas até o seu vencimento. As OTA’s emitidas a partir de 14 de outubro deverão ser preenchidas com a nova denominação social.

O Bradesco continua sendo o banco escriturador das ações. Os acionistas poderão ser atendidos em qualquer rede de agências Bradesco ou pelo canal do acionista que é o 0800 7011616

A mudança de denominação decorre da aquisição do controle acionário da antiga Inepar Telecomunicações S.A. pela empresa WHPH Participações e Empreendimentos S.A., inscrita no CNPJ sob nº 19.821.268/0001-12.”

Em 23 de outubro de 2015, foi publicado fato relevante informando o andamento e a reorganização societária da Companhia, o quanto segue:

“FATO RELEVANTE

A ATOM PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), nova denominação de INEPAR TELECOMUNICAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial, vêm a público informar, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/02, conforme alterada, e em continuidade às informações divulgadas pela Companhia nos Fatos Relevantes de 03 de fevereiro de 2015 e 26 de maio de 2015, o quanto segue:

(i) Em 24 de junho de 2015 foi submetido à Comissão de Valores Mobiliários - CVM o pedido de registro de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia detidas pelos acionistas minoritários, em razão da alienação de controle anteriormente informada, nos termos do Artigo 254-A da Lei das S.A. e da Instrução da CVM nº 361, de 05 de março de 2002, conforme alterada. O referido pedido encontra-se em análise na CVM;



(ii) Em 25 de setembro de 2015, com o objetivo de proceder a reorganização societária da Companhia, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária a alteração da denominação social, a mudança da sede social da cidade de Curitiba (PR) para Sorocaba (SP) e a reformulação dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria);

(iii) Na mesma Assembleia, foi aprovado o novo modelo de remuneração da Administração, contemplando:

- *Que os membros da administração não receberão remuneração fixa.*

- *A única forma de ganho dos administradores com a Companhia deverá ser por meio dos seus investimentos pessoais na compra de ações da Companhia no mercado secundário, sendo assim, seus ganhos serão oriundos da valorização da Companhia e eventuais dividendos que venha a distribuir.*

- *Os administradores da Companhia estarão alinhados aos interesses dos acionistas, por estes serem também acionistas.*

- *Nenhum membro da administração terá privilégio para compra de participações, devendo os mesmos adquirirem nas mesmas condições dos demais acionistas.*

(iv) Conforme anteriormente informado, a controladora WHPH e seus sócios administradores, com expertise em *Traders*, pretendem impulsionar outras oportunidades de negócios a Companhia, até então paralisada, por meio de futuras participações diretas no capital de empresas com atividades de *Prop Traders*, tal qual autorizado pela letra “j”, do art. 3º do seu Estatuto Social;

(v) Neste contexto, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, a constituição de uma empresa a ser denominada ATOM TRADER S.A, com participação da Companhia de até 99,99% do capital social, com atividades relacionadas: (a) investimentos em títulos da dívida pública e operações de *day trade* no mercado financeiro, (b) participações em empresas de *Prop Traders* no Brasil e no Exterior, (c) atividades relacionadas a treinamento de *Traders*, e (d) participações em empresas no Brasil e no Exterior e Participação em outras empresas de qualquer atividade;

(vi) A operação irá demarcar, para a Companhia, os primeiros passos para formar uma empresa como as grandes empresas de investimentos proprietários americanas, as chamadas *Proprietary Trading Firm*. Nesta empresa, pretende-se contratar e treinar bons *traders* que possam auferir resultados expressivos;

(vii) O principal foco da Companhia será o de deter participação em outras sociedades, essa foi inclusive uma das principais razões pelas quais optou-se pela mudança de nome empresarial da Companhia. Contudo, em seu objeto social há a possibilidade de participações em empresas de telecomunicações, haja vista seus créditos fiscais existentes que num momento de grande fusões e aquisições do setor podem gerar oportunidades de negócios agregando valor aos seus acionistas;

(viii) Com a operação pretendida, buscam-se os seguintes benefícios:

- *Ativar a Companhia que está paralisada por quase 15 anos, sem ativos e nem passivos, gerando e agregando maior valor a Companhia, aos seus acionistas (atuais e futuros).*

- *Consolidar a Companhia e suas futuras participações em novas empresas (controladas) uma valorosa imagem de qualidade e performance, com o melhor aproveitamento da expertise de seus controladores.*

A Companhia, sem prejuízo dos esclarecimentos acima, manterá o mercado informado sobre todos os desdobramentos de sua reorganização, em especial da constituição da nova empresa e da OPA em análise na CVM, de modo em manter seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre novas informações relevantes.

“Sendo assim, esperamos compartilhar com todos os acionistas (atuais e futuros) e com o mercado em geral o nosso desejo de fazer uma empresa transparente e que todos os interesses estejam alinhados levando ao sucesso da Companhia.”

NOTA 02 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Essas informações contábeis intermediárias financeiras foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As informações contábeis intermediárias foram aprovadas pela Administração da Companhia em 6 de maio de 2016.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Compensações entre Contas

Como regra geral, nas informações contábeis intermediárias, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

3.4 Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

NOTA 04 - GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento a Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC nºs 38, 39 e 40, e a Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

- a) **Caixa e equivalente de Caixa:** A empresa mantém como caixa no consolidado a conta bancária a vista.
- b) **Derivativos:** A empresa não mantém operações em derivativos.
- c) **Outros passivos financeiros:** São classificados neste grupo os saldos mantidos com fornecedores e outros passivos circulantes, que são avaliados pelo custo amortizado.
- d) **Valor justo:** Os valores justos dos instrumentos financeiros são iguais aos valores contábeis.

NOTA 05 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com empresas ligadas correspondem a saldo de adiantamento para futuro aumento de capital concedido pela controladora WPH Participações e Empreendimentos S.A. (“WPH”) no valor de R\$ 8.510 em 31 de março de 2016 e R\$ 8.245 em 31 de dezembro de 2015.

NOTA 06 – INVESTIMENTO EM CONTRALADA E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 2016, a Atom Participações subscreveu capital na Atom Traders S/A no valor de R\$ 100, dos quais R\$ 10 foram integralizados e R\$ 90 estão a integralizar.

Em função disso, as informações contábeis consolidadas, que passam a ser apresentadas a partir de 31 de março de 2016, incluem a consolidação integral da Atom Traders S/A, de cujo capital a Atom Participações detém 99,99%. A controlada é consolidada integralmente a partir da data em que a Companhia obtém o seu controle, e excluída da consolidação a partir da data em que a Companhia não exerce mais controle sobre a controlada.

As informações contábeis individuais da controlada utilizada na preparação das informações contábeis consolidadas foram elaboradas na mesma data de encerramento da Companhia, adotando-se políticas contábeis consistentes. Todas as transações e saldos entre a Companhia e sua controlada foram eliminados nas informações contábeis consolidadas.

NOTA 07 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da sociedade integralizado é de R\$ 235.691 (R\$ 235.691 em 2015), representado por 313.484.914 (trezentos e treze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentas e quatorze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e com direito a voto (313.484.914 em 2015).

NOTA 08 – RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo do período pela quantidade de ações emitidas.

NOTA 09 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento a Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos - CPC nºs 38, 39 e 40, e a Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2015, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados. Os principais instrumentos financeiros referem-se a disponibilidades em caixa e dívidas com fornecedores.

NOTA 10 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas, informamos que não houve remuneração dos Diretores e Conselheiros, no 1º trimestre de 2016 e exercício de 2015.

DIRETORIA EXECUTIVA:

José Joaquim Paifer – Diretor Presidente
Ana Carolina Paifer – Diretor de Relações com Investidores
Danilo Rodrigo Cisotto – Diretor

CONSELHEIROS:

José Joaquim Paifer
Ana Carolina Paifer
André Luiz Gomes Antunes
Zilla Patrícia Bendit

CONTADOR:

Ricardo Biagio Notaro – CPF: 021.536.778-23 – CRC/SP: 1SP216985/O-7

